

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores acionistas da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** (“Companhia”) convidados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2024, às 15:00 horas, no edifício da sede da Companhia, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, térreo, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

Item único. Aprovar a aquisição, pela Companhia, de 90.049.527 ações ordinárias de sua própria emissão detidas pelo acionista 1700480 ONTARIO INC., em operação privada, nos termos e condições indicados na Proposta da Administração.

Informações Gerais:

(A) *Participação Presencial:* Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, indicando a posição acionária em relação a, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato.

Tais documentos poderão ser encaminhados previamente à Companhia (i) por meio eletrônico, ao e-mail ri@multiplan.com.br, identificados com o assunto “AGE Multiplan”; ou (ii) por meio físico, devendo ser depositados na sua sede social, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, sendo também aceitos os documentos dos acionistas que o apresentarem, tempestivamente, no dia da Assembleia, até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos.

Aos acionistas que optarem por comparecer presencialmente na Assembleia, no edifício da sede do Rio de Janeiro, a Companhia solicita que, se possível, enviem confirmação de presença ao e-mail ri@multiplan.com.br (Assunto: Confirmação de Participação Presencial), para prévio cadastro, preferencialmente, até o dia 18 de outubro de 2024.

(B) Participação via Boletim de Voto a Distância: A Companhia adotará o voto a distância na realização da Assembleia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81/22, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto **(i)** através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância *(i.a)* ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou *(i.b)* ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(ii)** mediante envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia *(ii.a)* por meio eletrônico, ao e-mail ri@multiplan.com.br, identificados com o assunto “AGE Multiplan”; ou *(ii.b)* por meio físico, devendo ser depositados na sua sede social, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante ou pelo escriturador, e os boletins pela Companhia, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até 14 de outubro de 2024, inclusive), exceto se, no caso de envio de instruções de voto aos prestadores de serviço, prazo menor for por eles estabelecido. No caso de envio diretamente à Companhia, o Boletim de Voto a Distância deverá ser, ainda, acompanhado de toda a documentação do acionista descrita no item (A) acima e das demais indicadas no Manual para Participação de Acionistas e no próprio Boletim.

Para informações adicionais acerca da participação na Assembleia, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, bem como as orientações divulgadas pela Companhia por meio de Manual de Participação de Acionista.

Os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede e no site da Companhia (ri.multiplan.com.br), e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.

José Isaac Peres
Presidente do Conselho de Administração